



RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA E INSPEÇÃO

PAAI-2019

Áreas de Atuação do Controle Interno:

Execução dos programas ou projetos do governo no exercício de 2018;

Auditoria Governamental;

Lei Municipal sob o nº 1.351/2018 - LOA;

Lei Municipal sob o nº 1.346/2018;

Constituição Federal;

Item 2.2.10 da tabela Referencial 01 IN 43/2017.

PODER EXECUTIVO

PEDRO CANÁRIO - ES



**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
PEDRO CANARIO- ES
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**



I - INTRODUÇÃO

O presente relatório constitui resultado final de auditoria e inspeções realizadas nas execuções dos programas e/ou projetos do Governo não incluídos na lei orçamentária de 2019, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.

As atividades desenvolvidas ao longo dos trabalhos foram:

- Análise da lei orçamentaria sob o nº 1.351/2018 que dispõe sobre o orçamento anual do exercício de 2019, bem como do balancete analítico da despesa orçamentária por atividade e/ou projeto, com o objetivo de verificar se houve execução de programas ou projetos do Governo não incluídos na lei orçamentária do exercício de 2019, nos meses de janeiro a julho de 2019, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

A presente auditoria visa seguir o cronograma anual de auditoria para o exercício de 2019, está sendo analisados nesse momento os pontos de controle do mês Agosto de 2019, conforme anexo I do PAAI.

II - OBJETIVO

As atividades de auditoria e inspeção, de forma geral, tiveram por objetivo principal verificar a se no momento da execução das despesas dos programas e/ou projetos do Governo os mesmo estavam incluso na Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2019, Lei orçamentária sob o nº 1.351/2018.

Após análise do balancete da despesa orçamentária, será emitida opinião acerca da regularidade e legalidade do sistema auditado, obtendo assim, informações para os gestores na tomada de decisão, nas ações recomendatórias, visando solucionar problemas ou preveni-los.

III - METODOLOGIA

Os procedimentos e as técnicas de auditoria e inspeção utilizadas foram àqueles definidos como o conjunto de averiguações que permitiram obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações, para a formulação e fundamentação das constatações e das recomendações, que depois de definidas foram levadas ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal e do auditado e/ou inspecionado.

IV- PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Período	Objeto	Órgão
25/07/2019 a 30/07/2019	- Análise da Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2019; - Análise do balancete da despesa	Poder Executivo Municipal.



CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
PEDRO CANARIO- ES
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



9	orçamentária por atividade e/ou projeto; - Análise do Balancete da despesa.	
---	--	--

V - CONSIDERAÇÕES

A presente auditoria realizada na execução dos programas e/ou projetos do Governo teve início após diligência na Secretaria Municipal de Planejamento, requerendo relatórios contábeis que tratam da execução orçamentária das despesas por programas e projetos no exercício de 2019.

Após o requerimento citado acima, foram encaminhados por E-mail o balancete da despesa orçamentária e a lei orçamentária, ambas do exercício de 2019, com as informações prestadas, passou a analisar se as despesas executadas estavam inclusa na lei orçamentaria de 2019.

VI - RESULTADOS

Em uma análise inicial, verifica-se que as despesas executadas pelo Governo Municipal no exercício de 2019, nos programas e/ou projetos, estão inclusas na lei orçamentária anual sob o nº 1.351/2018 (LOA) e suas alterações.

A execução dos programas e/ou projetos atendem o que determina a lei orçamentária do exercício de 2019, verifico ainda, que as despesas executadas até o presente momento estão inclusa na LOA, bem como os projeto e programas da referida lei estão divididas por Secretarias.

Diante do exposto, essa unidade de controle interno, entende que os pontos de controle previsto no PAAI de 2019 relativos aos itens 2.2.10 da tabela referencial 01 da IN 43/2017, está regular.

Pedro Canário/ES, 30 de Julho de 2019.

JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JÚNIOR
Auditor Interno
Portaria nº. 151/2017



*CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
PEDRO CANARIO- ES
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO*



DESPACHO

Processo nº 003611/2019

Segue em anexo Relatório Final de Auditoria e inspeções realizadas junto a Secretaria de Planejamento, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, bem como do item 2.2.10 da tabela referencial 01 da IN 43/2017, para ciência e manifestação da Controladora Municipal.

JEDEIAS JOSE DOS SANTOS JÚNIOR
Auditor Interno
Portaria nº. 151/2017